SENTENÇA

Processo Físico nº: **0014807-25.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Perdas e Danos

Requerente: Marinaldo Bernardo Bellotti

Requerido: Laudicéia Pini

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 59 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 04 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em de	de 2.014
baixaram estes	s autos com a r.
sentença retro.	
Eu,	(Esc.subscrevi)
	PUBLICAÇÃO

Em _____ de _____ de 2.014

por determinação superior, publico

em Cartório a sentença retro.

Eu, _____ (Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA